



Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 39/2024 - LEI No. 1429/2023

Página: 1 de 4

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1º. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 1.402.041,33 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.02.01.15.451.0027.1050 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00047	197.923,00
Fonte: 2.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferência Especial da União	136.400,00
Fonte: 2.710.000.3220 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada Transferência Especial dos Estados	61.523,00
02.02.01.15.452.0027.2312 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00059	18.376,23
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fonte: 2.711.000.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	8.376,23
02.02.01.25.752.0027.2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00072	76.500,00
Fonte: 2.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	76.500,00
02.03.01.04.122.0002.2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00144	6.000,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
02.06.01.12.122.0003.2017 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00228	11.116,55
Fonte: 2.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	1.116,55
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.06.01.12.361.0003.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00256	39.000,00
Fonte: 2.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	39.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00258	146.000,00
Fonte: 2.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	146.000,00
02.07.01.10.122.0007.2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00305	1.200,00
Fonte: 2.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.200,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00306	8.000,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00

PUBLICADO EM:
31 / 05 / 2024



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.07.01.10.301.0007.1027 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00320	38.500,00
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	38.500,00
02.07.01.10.301.0007.2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00325	18.000,00
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	18.000,00
02.07.01.10.301.0007.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00330	24.265,09
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	16.000,00
Fonte: 2.600.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.265,09
Fonte: 2.600.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00333	17.988,89
Fonte: 2.600.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00
Fonte: 2.600.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.988,89
02.07.01.10.301.0007.2048 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00342	119.500,00
Fonte: 2.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	26.500,00
Fonte: 2.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.000,00
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	40.000,00
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	15.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00345	380.000,00
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	380.000,00



Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 39/2024 - LEI No. 1429/2023

Página: 3 de 4

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.07.01.10.301.0007.2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00351	12.000,00
Fonte:	2.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.000,00
02.07.01.10.303.0007.2057	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00381	120.000,00
Fonte:	2.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00
02.07.01.10.305.0013.2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLOGIA	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00399	40.075,00
Fonte:	2.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.500,00
Fonte:	2.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.000,00
Fonte:	2.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.575,00
02.08.01.08.244.0008.2316	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - MANUTENÇÃO DO CRAS	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00432	5.000,00
Fonte:	2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
02.08.01.08.244.0008.2317	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00441	16.518,15
Fonte:	2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	16.518,15
02.09.01.04.122.0027.2309	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESTRADAS, SERVIÇOS E OBRAS RURAIS	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00464	65.581,42
Fonte:	2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
Fonte:	2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.181,42
Fonte:	2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	24.000,00
Fonte:	2.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	12.400,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00465	3.400,00
Fonte:	2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.400,00
02.09.01.20.608.0023.2081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00476	32.000,00
Fonte:	2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	32.000,00
02.09.01.20.608.0023.2318	AQUIS. VEÍCULOS, MÁQ, MÓVEIS E EQUIP SECRET AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00482	5.097,00
Fonte:	2.759.005.0000 - Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento Recursos Vinculados a Fundos	5.097,00
		1.402.041,33



Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 39/2024 - LEI No. 1429/2023

Página: 4 de 4

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis-MG, 01 de Maio de 2024

CARLOS ALBERTO
MORAIS:04528435888

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO
MORAIS:04528435888
Dados: 2024.06.24 09:59:35 -03'00'

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL